

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N.: 272/65 - CEE.

INTERESSADO: ORLENE DE LURDES CAPALDO

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato - Instrutor - Cadeira de Psicologia e Fundamentos Psicológicos -por 730 dias - RDIDP - FFCL de São José Rio Preto.

P A R E C E R N. 337/67

1. E proposta a prorrogação de contrato da Professora ORLENE DE LURDES CAPALDO, para Instrutora da Cadeira de Psicologia e Fundamentos Psicológicos da Educação em RDIDP pelo prazo de 730 dias.

Foi encaminhado também o Relatório das atividades didáticas e de pesquisas referentes a 1966.

2. Todos, o Diretor da Faculdade, o Chefe do Departamento de Pedagogia encarecem a prorrogação de contrato. O plano de trabalho para 67/68 não apresenta nada de relevante; é o simples prosseguimento dos trabalhos de 65 e 66 que parece, dificilmente chegarão a termo.

3. Somos, entretanto de parecer favorável à proposta prorrogação e a aprovação do Relatório, s.m.j.

Em 3.4.67

a) Mons. Emílio J. Salim - Relator